

RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2022

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de inscrição, cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social no III Encontro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES "O Futuro da Proteção Social e do Sistema Único de Assistência Social no Brasil – Venda Nova do Imigrantes – Espírito Santo. Período: 10 e 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 outubro de 2022.



Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços prestados na área da assistência social, especialmente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através da aquisição de um veículo. Período da execução do objeto: dezembro de 2020 a julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 054/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 055/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de inscrição, cuja finalidade é a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social no III Encontro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES "O Futuro da Proteção Social e do Sistema Único de Assistência Social no Brasil – Venda Nova do Imigrantes – Espírito Santo. Período: 10 e 11 de novembro de 2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 26 outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 057/2022**

Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022 e 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 13/2022, apresentado pela Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 62 e nº 731 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Pessoas Adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio de custeio de material permanente (aquisição de veículo). Essa aquisição proporcionará melhor atendimento aos usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica – ES, 26 outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2022**

Dispõe sobre a criação da Comissão do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC - Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC - Gestão 2023/2025.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos representantes da Sociedade Civil: Rúdio Krauser - Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica-FMSTUAS/CARIACICA, Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves - Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, Eliane Magno Santos - Obra Social Gabriel Delanne e Ariane Ribeiro Bergamin - Fundação Fé e Alegria. Os representantes do poder público: Penha Cristina Cabral - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Osmar da Silva - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução COMASC nº 051/2022.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119	Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119 Data: 2022.10.31 17:39:31 - 0300
--	--

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br